



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2025

**REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL
Nº 3233/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na sua totalidade, a Lei nº 3233/2025, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 14 de novembro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020 *** *_**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
14/11/2025 11:01:44

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

